

LEI Nº. 1746/2008

DÁ A DENOMINAÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL “ZITO PIRES”, O CAMPO EXISTENTE NA AVENIDA KENNEDY.

O Povo do Município de Nova Era por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Passa a denominar-se “**CAMPO DE FUTEBOL ZITO PIRES**”, o Campo existente na Avenida Kennedy, próximo à Empresa Lopes, no Bairro Centenário, neste município, em homenagem póstuma ao Senhor Zito Pires.

Art.2º - O Executivo Municipal providenciará a colocação de placa indicativa no local e comunicará a todos os órgãos competentes, como Telemar, Cemig, Serviço de Água e Esgoto e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (agência local).

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Era, 25 de junho de 2008.

Laura Maria Carneiro de Araújo
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada em 25/06/2008.